

# Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Gerente: ANTONIO DORIA GONZAGA

Diretor em exercício: APOLLONIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Redator-Secretário: LUCIO BARBOSA

ANO LXVII

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1957

NÚMERO 72

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### GOVÉRNO DO ESTADO

#### NOTICIÁRIO

##### DESPACHOS COM O D.E.R.

Consoante determinação do governador do Estado, o diretor do D.E.R. terá uma audiência semanal com o chefe do Executivo, a fim de examinar os problemas desse Departamento, diretamente. Deseja o governador, durante esses despachos, notícias e esclarecimentos sobre o andamento do Plano de Pavimentação, bem como do trabalho de abertura de novas estradas.

##### DESPACHOS COM A USELPA

Baixou o governador instruções no sentido de o presidente da Usinas Elétricas do Paranapanema (USELPA), engenheiro Mário Lopes Leão, despachar, semanalmente, em Palácio, assuntos relativos às obras das novas hidroelétricas. No primeiro despacho, deverá o engenheiro Mário Lopes Leão levar ao governador do Estado dados alusivos à concorrência para a construção das usinas de Itararé e Graniminha.

##### TERMOELÉTRICAS E URUBUPUNGÁ

O chefe do Executivo paulista encaminhou despacho ao ministro Alvaro de Souza Lima, diretor do Departamento de Águas e Energia Elétrica, solicitando parecer sobre a construção das usinas termoelétricas, em número de três, em exame pelo governo do Estado. Solicitou, ainda, apressamento dos estudos alusivos ao projeto da usina de Urubupungá.

Salientou o governador, em seu despacho, desejar notícias sobre a solução encontrada para Ilhabéla, para o que solicita, igualmente, urgência, e ainda os relatórios de Juru-Mirim.

##### CONSELHO DE ECONOMIA

Ao titular da pasta da Fazenda, o governador do Estado determinou, em despacho, seja composto, com suas gestões definitivas, o Conselho Estadual de Economia e providenciada a sua instalação até o dia 15 do próximo mês.

##### RODOVIA APIAI-RIBEIRA

Recebeu o governador ofício do diretor-geral substituto do D.E.R. prestando esclarecimentos sobre a situação do trecho rodoviário entre Apiai e Ribeira. Informa o diretor daquele departamento que em fins de agosto poderão os serviços de obras ser contratados, visto que as medidas preliminares, inclusive o de levantamento aerofotogramétrico, já estão sendo empreitados.

##### OBRAS PÚBLICAS

Em despacho ao titular da pasta da Viação, o governador do Estado determinou seja levado a seu gabinete, no próximo despacho, juntamente com o diretor da Diretoria de Obras Públicas, o Plano de Obras Públicas do corrente ano.

##### EXTENSAO DA REDE DE ÁGUA

O governador Jânio Quadros recomendou ao titular da Viação determinações ao Departamento de Águas e Esgotos, no sentido de racionalizar as obras de extensão da rede de água. Solicitou, ainda, a relação dos bairros que serão beneficiados com a extensão da rede e quais os bairros cujo abastecimento sómente será possível no próximo ano.

##### PONTES, GRUPOS E CADEIAS

Solicitou o governador ao secretário da Viação a indicação das obras de grupos escolares, cadeias e pontes, bem assim de fóruns a serem construídos no presente exercício.

##### NECROTÉRIO

Ao titular da pasta da Viação, o governador solicitou notícias do novo Necrotério e de novos empreendimentos mais importantes dessa pasta do governo paulista.

##### RÉDE TELEFÔNICA EM PAULO DE FARIA

Autorizou o governador do Estado auxílio de importuna de Cr\$ 287.198,30 à Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, para a extensão da rede telefônica local.

##### ENERGIA ELÉTRICA PARA SANTA ISABEL

Aprovou o chefe do Executivo a coleta de preços destinada a aquisição de materiais elétricos destinados à ligação de Santa Isabel ao sistema "Light", os quais importam em Cr\$ 9.845.271,50.

##### PROGRAMA DE DESPACHOS NORMAIS DO GOVERNADOR

###### Segunda-feira

8,30 horas — 1.a semana do mês: Federação das Indústrias  
2.a semana do mês: Associação Comercial e Federação do Comércio do Est. de São Paulo  
3.a semana do mês: FARESP  
4.a semana do mês: Sociedade Rural Brasileira, Bolsa de Mercadorias e Bousa de Cereais  
9,30 horas — Senadores e Deputados Federais  
14,00 horas — Secretário da Segurança Pública  
1.a e 3.a semanas do mês: será recebido, também, o Comandante da Força Pública, depois de atendido o Sr. Secretário da Segurança  
15,00 horas — Departamento de Estradas de Rodagem — (D.E.R.)  
17,00 horas — Casa Civil  
18,00 horas — Sindicatos — 1.a semana do mês

###### Terça-feira

8,30 horas — Secretário da Saúde  
9,30 horas — Secretário da Justiça  
10,30 horas — Secretário da Agricultura  
15,00 horas — Procurador Geral da Justiça — 1.a e 3.a semanas do mês  
Dirigentes do Serviço Social de Menores — 2.a semana do mês  
15,30 horas — Assessorias Técnicas-Legislativa  
16,00 horas — Serviço de Assistência aos Municípios  
17,00 horas — Casa Civil

###### Quarta-feira

8,30 horas — USELPA — (Dr. Mário Lopes Leão)  
9,00 horas — Secretário da Viação e Obras Públicas  
10,00 horas — Secretário da Fazenda  
14,30 horas — Departamento de Estatística — 2.a e última semanas do mês  
15,30 horas — Diretoria da Associação Paulista dos Municípios — 3.a semana do mês  
16,00 horas — Serviço de Assistência Jurídica  
17,00 horas — Casa Civil

###### Quinta-feira

8,30 horas — Reitoria  
9.as 12,00 horas — Deputados Estaduais  
14,30 horas — Presidente da VASP — 2.a e última semana do mês  
15,30 horas — Presidente do Instituto de Previdência  
16,00 horas — Prefeitos do Interior (10) das 17,00 horas — Casa Civil

###### Sexta-feira

8,30 horas — Secretário da Educação  
9,30 horas — Departamento Estadual de Administração (D.E.A.)  
10,00 horas — Vereadores da Capital  
14,00 horas — Secretário do Trabalho  
15,00 horas — Secretário do Governo  
17,00 horas — Casa Civil  
18,00 horas — Sociedade dos Bairros — 2.a e última semana do mês

##### LEI N. 3.830, DE 23 DE MARÇO DE 1957

Dispõe sobre criação de um ginásio estadual no município de Poloni.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:  
Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu promulguei a seguinte lei:

Artigo 1.o — Fica criado um ginásio estadual no município de Poloni.

Artigo 2.o — A instalação do estabelecimento de ensino ora criado fica condicionada à doação, ao Estado, de terreno e edifício adequados ao seu funcionamento.

Artigo 3.o — A Lei orçamentaria do exercício em que se der a instalação do ginásio de que trata o artigo 1.o, consignará dotações adequadas a atender às respectivas despesas.

Artigo 4.o — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 23 de março de 1957.

Carlos de Albuquerque Schaffarth — Diretor Geral

##### DECRETO N. 27.921, DE 26 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de pessoal para obras.

###### Retificação

Onde se lê:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Leia-se:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

José Vicente Faria Lima

##### DECRETO N. 27.922, DE 26 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de pessoal para obras.

###### Retificação

Onde se lê:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

Vicente de Paula Lima

Leia-se:

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 26 de março de 1957.

JÂNIO QUADROS

José Vicente Faria Lima

##### DECRETO N. 27.924, DE 26 DE MARÇO DE 1957

Autoriza o Departamento de Estradas de Rodagem a admitir servidores da categoria de pessoal para obras.

###### Retificação

Onde se lê:

.....Trevo do Km. 26 da Via Anchieta.....

Leia-se:

.....Trevo do Km. 23 da Via Anchieta .....

##### PALÁCIO DO GOVERNO

##### DECRETOS DE 26 DO CORRENTE

Declarando, nos termos do artigo 248, do Decreto n. 27.300, combinado com o artigo 50, do Decreto n. 27.301, ambos de 22-1-1957, à disposição do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, pelo prazo de 365 dias, sem prejuízo de seus salários e demais vantagens das funções, o dr. Fausto Carlos, médico, extranumerário mensalista, do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo.

Dispensando, a pedido, nos termos do artigo 310, letra "a", da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, o Bel. Paulo Galvão de Andrade Coelho, Advogado, classe "U", do QSSNI-PP-III, lotado no Departamento Jurídico do Estado, da Secretaria de Estado da Justiça e Negócios do Interior, e à disposição da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, da função gratificada de Chefe da Consultoria Jurídica — QSSPAS-PP-IV — PG-10 — Cr\$ 4.600,00 mensais, lotado no Departamento de Administração da última Secretaria citada, para a qual foi designado por decreto de 12, publicado a 13 de Janeiro de 1957.

Nomeando, nos termos do artigo 38, item II, da Consolidação aprovada pelo Decreto n. 26.544, de 5 de outubro de 1956, d. Marita Simy Gama para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar de Gabinete, padrão "M", do QSSPAS-PP-J, lotado no Gabinete e do Secretário de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, em vaga e claro resultante da exoneração de d. Waldivis de Almeida Leite, por decreto de 27 de março de 1957, nomeando a despesa, neste exercício, a Verba 167 — alínea 011 — "Vencimentos de cargos" — do orçamento vigente.

Designando:

nos termos dos artigos 235 da "C.L.P.", e 12 da